

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 8ª E 9ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A. ("CRI"), REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2015 ("ASSEMBLEIA")

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2015, às 10:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Av. Das Américas nº 500, Bloco 13, Sala 205 na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os investidores da 8ª e 9ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.261.588/0001-16, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 22160 ("Emissora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESEÇA: Presentes: (i) detentores dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação ("Investidores"); (ii) representantes da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora.

MESA: Sr. Mariano Andrade - Presidente da Assembleia; e Sr. Monique da Silva Garcia - Secretária.

ABERTURA: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia.

Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento à Produção de Empreendimento Imobiliário e Outras Avenças, celebrado em 21 de maio de 2012, entre Viver Incorporadora e Contrutora S.A. ("Viver") e a CHB Companhia Hipotecária Brasileira ("Contrato"), lastro da Emissão de CRIs, face




ao inadimplimento parcial da devedora Viver da obrigação de pagamento das parcelas devidas em maio e junho de 2015 decorrente do Contrato.

DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia os Investidores deliberaram, por unanimidade, por eximir o Agente Fiduciário e a Emissora da declaração do vencimento antecipado do Contrato neste momento, sem que isso resulte em novação e/ou isenção de responsabilidade da Viver com relação às suas obrigações.

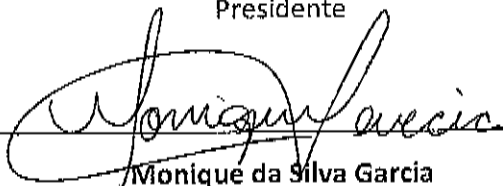
ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]



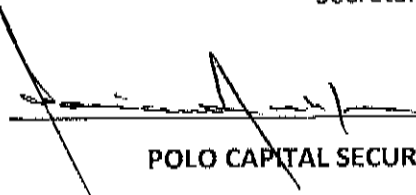

Mariano Andrade

Presidente


Monique da Silva Garcia

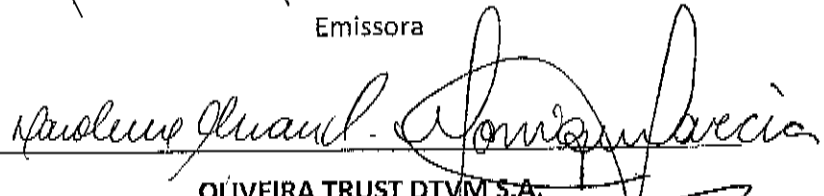
Secretário

Mariano Andrade
Diretor de Relações com Investidores

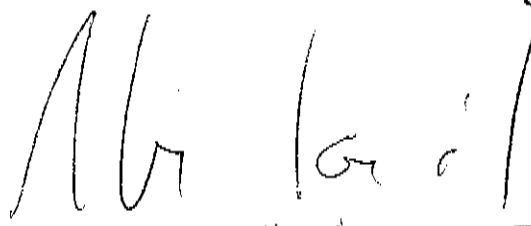

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

André

Emissora


OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Agente Fiduciário

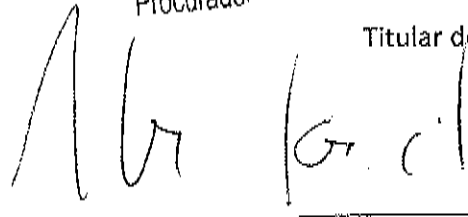


Arthur Farne D'Amoed
Procurador

Polo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Recebíveis Imobiliários

Titular de 34 CRIs da 8ª série e 12 CRIs da 9ª série

Raphael Magalhães Morgado
Procurador



Polo Fundo de Investimento Imobiliário – Recebíveis Imobiliários II – FII

Titular de 11 CRIs da 8ª série

Arthur Farne D'Amoed
Procurador

Raphael Magalhães Morgado
Procurador